



PROCESSO F.A. n°25.01.0564.001.00035-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 27 e 28, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, para as devidas providências e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 27 de fevereiro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú